



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 3.256, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“ALTERA O ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 2857/14.”

Art. 1º Fica alterado o item 3 do anexo VII, cargo de Diretor de Abrigo Infantil ou de Adolescentes, que passa vigorar com a seguinte redação.


Qualificações exigidas:

[.....]

3 – Outras exigências: Reputação ilibada

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se


LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração